

MARÇO 2024

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

BPI VIDA E PENSÕES – COMPANHIA DE SEGUROS S.A.



ÍNDICE

1. A nossa identidade e missão	3
2. Aplicável a todos e a todas	3
3. Princípios de atuação	4
3.1. Cumprimento da legislação em vigor	4
3.2. Respeito.....	6
3.3. Integridade	8
3.4. Transparência.....	10
3.5. Excelência e profissionalismo	12
3.6. Confidencialidade	13
3.7. Responsabilidade social.....	13
4. Função de Compliance	14
5. Canal de denúncias	15
Anexo 1. Guia para tomar decisões	16

1. A nossa identidade e missão

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. (doravante, também BPI Vida e Pensões ou "Companhia ") é uma Empresa de Seguros e Entidade Gestora de Fundos de Pensões detida a 100% pela VidaCaixa, S.A.U. de Seguros y Reaseguros ("VidaCaixa"), pertencente ao Grupo CaixaBank (doravante, o "Grupo").

A nossa atuação empresarial e social fundamenta-se nos valores corporativos de qualidade, confiança e compromisso social.

☆☆☆ **Confiança:** a conjugação de honestidade e profissionalismo. Cultiva-se com empatia, diálogo, proximidade e acessibilidade.

 **Qualidade:** vontade de servir e oferecer um tratamento de excelência com os produtos e serviços mais adequados para cada cliente.

 **Compromisso Social:** compromisso não só de oferecer valor aos clientes, acionistas e colaboradores, mas também contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, onde exista maior igualdade de oportunidades.

Na BPI Vida e Pensões, enquanto filial da VidaCaixa e parte do Grupo CaixaBank, assumimos o objetivo global de oferecer o melhor serviço financeiro, ao maior número de clientes, proporcionando uma oferta completa de produtos e serviços de seguros e de instrumentos de poupança de longo prazo, com uma cobertura e flexibilidade adaptada às necessidades dos Clientes. Neste âmbito, integramos o compromisso de propor valor para os nossos clientes, acionistas e colaboradores e de contribuir para a sociedade como um todo.

Na BPI Vida e Pensões assumimos o compromisso de exercer a nossa atividade de acordo com os mais elevados requisitos legais e éticos e padrões de conduta profissional, no interesse dos nossos clientes, da nossa sociedade e de todos aqueles que, das mais diversas formas, se relacionam diretamente connosco.

 Com a aprovação deste Código, o Conselho de Administração da BPI Vida e Pensões dá relevo aos valores e princípios éticos que inspiram a sua atuação e que devem reger a atividade de todos os colaboradores, diretores e membros dos seus Órgãos Sociais. Na BPI Vida e Pensões não ignoramos, desculpamos ou toleramos comportamentos contrários a aos valores e princípios aqui vertidos.

2. Aplicável a todos e a todas

Este Código é aplicável a todos os nossos colaboradores, diretores e membros dos órgãos sociais (doravante também designados como "Pessoas Sujeitas a este Código" ou, simplesmente como "Pessoas Sujeitas"). Todos temos a obrigação de conhecer, cumprir e colaborar na aplicação do presente Código.

Todas, no âmbito da nossa atividade profissional, devemos respeitar os valores, princípios e normas nele contidos, tanto nas relações profissionais internas com a Companhia, como externamente com os acionistas do Grupo, clientes, fornecedores e com a sociedade em geral.

A violação das regras previstas neste Código é passível de constituir infração disciplinar punível de acordo com o estabelecido na Lei e no instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável, sem prejuízo da responsabilidade penal, civil e/ou contraordenacional que possa existir nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

Os valores e princípios presentes neste Código são transmitidos aos, visando a sua difusão e promoção na atividade dos nossos fornecedores e na de todos os terceiros cuja relação contratual exija o seu cumprimento.

O Código está disponível na no portal colaborativo e no site público da BPI Vida e Pensões.

No Anexo 1- Guia para tomar decisões está incluído um questionário que visa ajudar na tomada de decisões, conforme o estabelecido neste Código.

3. Princípios de atuação

O cumprimento das leis e regulamentação, o Respeito, a Integridade, a Transparência, a Excelência, o Profissionalismo, a Confidencialidade e a Responsabilidade Social configuram-se como alguns dos princípios básicos que orientam a nossa atuação.

As políticas e procedimentos internos da BPI Vida e Pensões adequam o seu conteúdo aos valores e princípios básicos de atuação vertidos neste Código.

3.1. Cumprimento da legislação em vigor

Respeitamos as pessoas, a sua dignidade e valores fundamentais. Respeitamos as diferentes culturas. Respeitamos o Meio Ambiente.

O respeito pelas leis como uma máxima

A BPI Vida e Pensões e todas as Pessoas Sujeitas a este Código têm o compromisso de cumprir com a legislação e regulamentos em vigor (Leis, Regulamentos, disposições dos órgãos reguladores, etc...), bem como com quaisquer políticas, normativas ou circulares internas. Com o objetivo de garantir o conhecimento e cumprimento das matérias que impactam diretamente a sua atividade, realizamos periodicamente ações de formações e ações de sensibilização sobre as matérias que impactam a nossa atividade.

Na BPI Vida e Pensões cumprimos as regras que traduzem o modelo de prevenção penal da Companhia. Rejeitamos determinantemente qualquer conduta de caráter ilícito, criminoso ou que implique o incumprimento do normativo interno sob a premissa que se está a atuar em benefício da Instituição.

No desempenho das nossas funções, devemos atuar de forma lícita, ética e profissional cumprindo com a legislação, regulamentos e demais normativos em vigor. Os nossos princípios de atuação e a nossa reputação não podem ser comprometidos.

Todos(as) devem colaborar com qualquer investigação ou auditoria, interna ou externa, que seja realizada pela BPI Vida e Pensões, pela VidaCaixa ou CaixaBank ou ainda pelas Autoridades competentes.

O Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo

A luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo constituem uma prioridade para a BPI Vida e Pensões e para todas as Pessoas Sujeitas. Assim, em cumprimento com a legislação em vigor, temos implementadas políticas e normativos internos para a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo e de sanções e medidas restritivas, cujo cumprimento é obrigatório.

Caso surja alguma dúvida relacionada com esta matéria na atividade diária da Companhia, devemos consultar imediatamente o superior hierárquico ou a Direção de Compliance e Assessoria Jurídica.

Prevenção, saúde e bem-estar

A prevenção, saúde e bem-estar dos Colaboradores é uma prioridade para a BPI Vida e Pensões. Entendemos que cuidar do nosso bem-estar não é somente uma obrigação legal ou ética, mas serve também o objetivo de construir uma cultura de cuidado e compromisso na nossa Instituição.

Na BPI Vida e Pensões, implementámos medidas que promovem um ambiente de trabalho seguro e saudável. Neste sentido, desenvolvemos medidas para a prevenção de risco laborais.

Na BPI Vida e Pensões valorizamos também a saúde e segurança de natureza emocional e mental, que ajudam a manter um equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal, proporcionando um ambiente laboral respeitoso e colaborativo que fomenta a comunicação aberta e o apoio mútuo.

Informação sobre processos judiciais e administrativos

A prevenção, saúde e bem-estar dos Colaboradores é uma prioridade para a BPI Vida e Pensões. Entendemos que cuidar do nosso bem-estar não é somente uma obrigação legal ou ética, mas serve também o objetivo de construir uma cultura de cuidado e compromisso na nossa Instituição.

Na BPI Vida e Pensões, implementámos medidas que promovem um ambiente de trabalho seguro e saudável. Neste sentido, desenvolvemos medidas para a prevenção de risco laborais.

Na BPI Vida e Pensões valorizamos também a saúde e segurança de natureza emocional e mental, que ajudam a manter um equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal, proporcionando um ambiente laboral respeitoso e colaborativo que fomenta a comunicação aberta e o apoio mútuo.

3.2. Respeito

Respeitamos as pessoas, a sua dignidade e valores fundamentais. Respeitamos as diferentes culturas. Respeitamos o Meio Ambiente.

Respeito pelas pessoas

Na BPI Vida e Pensões assumimos o respeito pela pessoa e sua dignidade como valor fundamental na nossa atuação e subscrevemos a Carta Internacional dos Direitos Humanos das Nações Unidas e os respetivos documentos que a integram, especialmente Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais. Também assumimos e respeitamos os Princípios Orientadores sobre as Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas e a Declaração da OIT – Organização Internacional do Trabalho sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho, a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, assim como o princípio de representação sindical dos nossos Colaboradores.

Devemos tratar com respeito e dignidade os Clientes, potenciais Clientes, Concorrentes, outros Colaboradores e de qualquer pessoa que se relacione com a Companhia.

Relacionamo-nos com os Colaboradores e, em geral, com qualquer pessoa que interaja com a Companhia, de forma justa, independentemente da sua identidade sexual, raça, cor, nacionalidade, credo, religião, opinião política, filiação, idade, orientação sexual, identidade de género, estado civil, incapacidade, deficiência e demais circunstâncias protegidas por lei.

Rejeitamos qualquer forma de discriminação, assédio, abuso, intimidação e condutas ofensivas ou inadequadas, de qualquer natureza, incluindo qualquer proposta ou sugestão de cariz sexual, material gráfico e outras ações que possam ofender a dignidade da pessoa.

Promovemos a conciliação entre as exigências da vida pessoal e familiar e as profissionais das pessoas que integram a Companhia, bem como a igualdade de oportunidades entre os colaboradores baseada na meritocracia e de acordo com as leis e regulamentos celebrados com a representação dos trabalhadores e de outras instituições que promovam a diversidade, a igualdade de oportunidades, o bem-estar e a conciliação.

Respeito pelas diferentes culturas e diversidade

Na BPI Vida e Pensões respeitamos a diversidade cultural, adotando uma atitude ativa e comprometida com as pessoas e com os seus usos e costumes, contribuindo para o progresso e desenvolvimento sócio-económico da comunidade.

Respeito pelas instituições

As relações com as instituições públicas, nomeadamente com as entidades de supervisão, devem ter como princípio o máximo respeito institucional e a adequada colaboração com as mesmas.

Respeito pelo pluralismo político

Respeitamos o pluralismo político e regemos a nossa atividade no âmbito do princípio da neutralidade política.

Qualquer ligação, filiação ou colaboração com partidos políticos ou com outro tipo de entidades, instituições ou associações com fins públicos deve ser exercida deixando claro o seu carácter pessoal e evitando qualquer envolvimento da BPI Vida e Pensões.

Respeito pelo meio ambiente

Estamos comprometidos em reduzir o impacto que a nossa atividade tem sobre o meio ambiente. Deste modo, implementamos medidas para aumentar o impacto positivo do negócio e promover um impacto

positivo para a sociedade.

Temos em conta os impactos diretos e indiretos sobre o meio ambiente que resultam das nossas ações e cumprimos os critérios estabelecidos nas nossas políticas internas relativas ao meio ambiente e às alterações climáticas.

3.3. Integridade

Sendo íntegros geramos confiança, valor fundamental para a BPI Vida e Pensões.

Princípios Gerais

A confiança dos acionistas do Grupo, dos nossos clientes e da comunidade em geral, está na base da nossa atividade empresarial. A confiança só pode existir se a nossa integridade estiver além de qualquer dúvida.

Na BPI Vida e Pensões acreditamos na livre concorrência, fundada em princípios de honestidade e lealdade. No exercício da nossa atividade profissional, podemos encontrar-nos perante um dilema sobre como atuar.

Nestes casos, devemos aplicar o senso comum e considerar o conjunto de questões previstas no ANEXO I – Guia para Tomar decisões. De todo o modo, podemos utilizar a mailbox compliancebpivp@bancobpi.pt disponível para qualquer questão ou consulta sobre estas matérias.

Anticorrupção

Na BPI Vida e Pensões assumimos uma posição ativa de recusa perante quaisquer atos de corrupção, em todos os mercados onde operamos. Neste âmbito, aprovámos uma Política de Anticorrupção, que constitui uma ferramenta essencial para impedir que a BPI Vida e Pensões, diretamente ou através de pessoa interposta, incorra em condutas contrárias à lei e aos princípios vertidos no Código de Ética e de Conduta.

Entre os padrões de conduta definidos na Política Anticorrupção, encontram-se os nossos critérios em matéria de aceitação e concessão de presentes e gastos de viagem e hospitalidade.

Conflito de Interesses

Na BPI Vida e Pensões respeitamos a vida pessoal das Pessoas Sujeitas, não nos imiscuindo em atividades ou condutas que estejam fora do âmbito da atividade profissional, desde que tais atividades ou condutas não afetem o nosso bom nome, imagem ou os nossos legítimos interesses.

A nossa reputação depende, entre outros fatores, da perceção que a sociedade tem sobre nós, através da atividade que desenvolvemos e de acordo com a conduta adotada. No exercício de atividades da vida

privada, os nossos Colaboradores não devem usar o nome, a imagem ou a marca da BPI Vida e Pensões, especialmente quando possa ter um impacto público através de meios de comunicação ou redes sociais. Rejeitamos qualquer prática que contrarie os nossos valores e princípios de atuação em qualquer situação.

Temos a obrigação de proteger os interesses da BPI Vida e Pensões e proibimos a possibilidade de os nossos colaboradores usufruírem de benefícios pessoais ou de oportunidades surgidas no âmbito da sua atividade profissional ou através da utilização de bens ou informações da BPI Vida e Pensões ou de com elas beneficiar terceiros. Não toleremos a colocação de interesses pessoais à frente dos interesses dos nossos clientes, e dos acionistas do Grupo.

Devem evitar-se situações, reais ou potenciais, de conflito de interesses, incluindo aquelas decorrentes de relações de parentesco ou afins. Nessas situações, o Colaborador afetado pelo conflito de interesses deve abster-se de intervir ou participar na negociação ou operação em questão. Assim, devemos abster-nos de participar em transações de qualquer tipo em que concorra algum interesse próprio ou de uma pessoa ou entidade relacionada.

As informações confidenciais e/ou privilegiadas a que se tenha acesso no âmbito do exercício da atividade profissional não devem ser usadas em benefício próprio ou de terceiro.

Temos implementado normativos internos, de cumprimento obrigatório, em matéria de prevenção de conflitos de interesses, que devem ser observados quer devido à sua natureza específica, quer como desenvolvimento dos princípios gerais contidos neste ponto. Os referidos normativos, designadamente a Política de Conflito de Interesses, que se encontra alinhada com as orientações e princípios corporativos estabelecidos pelo Grupo CaixaBank, proporciona um enquadramento geral sobre a forma de atuação para a identificação, gestão e comunicação de conflitos de interesses.

Regulamento Interno de Conduta

O Regulamento Interno de Conduta é aplicado a todas as pessoas nele identificadas, designadamente aquelas cujas funções se encontram intimamente relacionadas com os mercados financeiros e que tenham habitualmente ou possam vir a ter acesso a informação privilegiada.

Considerando o exercício da nossa atividade, as Pessoas a quem o Regulamento se aplica não devem realizar transações com instrumentos financeiros sobre os quais tenham ou possam vir a ter informação privilegiada, nem recomendar a terceiros a sua aquisição ou alienação. Por outro lado, não devem realizar operações que envolvam a manipulação de mercado sobre os instrumentos financeiros, transmitindo sinais falsos ou que impactem o seu preço ou volume. Assim, no caso de acesso a informação privilegiada, deve ser dado conhecimento à Direção de Compliance e Assessoria Jurídica.

No caso de ser detetada qualquer operação suspeita de clientes por utilização ou tentativa de utilização de informação privilegiada, ou manipulação ou tentativa de manipulação de mercado, deve também ser dado conhecimento à Direção de Compliance e Assessoria Jurídica.

Proteção dos bens da BPI Vida e Pensões

Devemos cuidar dos bens e ativos da Companhia, os quais só podem ser usados para seus fins próprios e legítimos no âmbito da atividade da BPI Vida e Pensões.

Devemos respeitar as regras para o uso de recursos, as normas internas de segurança informática e os direitos de autor/propriedade intelectual dos programas usados na Companhia, tudo de acordo com os normativos internos que regulam esta matéria. Não podem ser usados nos terminais da Companhia programas não homologados pela BPI Vida e Pensões.

Os bens e ativos, materiais e imateriais, criados para a BPI Vida e Pensões no âmbito do contrato de trabalho e/ou relação de prestação de serviços, utilizando ou não os recursos da mesma, pertencem à BPI Vida e Pensões, mesmo depois de cessar a relação laboral ou contratual com a Companhia.

Somos transparentes no exercício da nossa atividade. Com o objetivo de garantir que os nossos clientes estejam devidamente informados, a BPI Vida e Pensões pública as suas principais políticas no portal colaborativo e no sítio da internet.

3.4. Transparência

Transparência perante a Sociedade

Na BPI Vida e Pensões assumimos o compromisso de honestidade, transparência e de cumprimento da legislação e regulamentação aplicável perante a sociedade como um valor fundamental na nossa atuação.

Transparência perante clientes e acionistas

Na nossa relação com o Cliente, fornecemos informações claras, precisas e compreensíveis sobre as características dos produtos e serviços que comercializamos, de forma a garantir que o Cliente possa tomar uma decisão livre, informada e consciente sobre o produto e serviço que melhor se adequa às suas necessidades e interesses, assegurando que conhecem e compreendem os riscos inerentes aos mesmos.

Assim, durante todo o ciclo de vida do produto, fazemos prevalecer os interesses e necessidades dos

nossos Clientes, atuando com honestidade e transparência na prestação da informação. Com vista a levar a cabo uma correta comercialização dos nossos produtos e garantir uma relação de confiança com os nossos Cliente, implementamos medidas de transparência, que passam pela disponibilização de toda a informação pré-contratual, contratual e de suporte à venda do produto.

Na BPI Vida e Pensões promovemos uma atividade publicitária clara, suficiente e equilibrada, objetiva e não enganosa, com uma linguagem clara e de fácil compreensão, sem omitir informação necessária, sem criar falsas expetativas, destacando não só as vantagens, mas também os custos, riscos e as condições restritivas dos produtos e serviços que disponibilizamos.

Na BPI Vida e Pensões procuramos garantir que os produtos sejam concebidos, em primeira instância, para satisfazer os interesses, objetivos e características do Público-alvo.

De modo a assegurar continuamente os conhecimentos e competências especializadas e atualizadas na comercialização dos nossos produtos e serviços e prevenir vendas desadequadas realizamos, nos termos da legislação e regulamentação em vigor, cursos de formação específica, obrigatória e contínua, impostos pela legislação e regulamentação aplicáveis à BPI Vida e Pensões.

Dispomos de canais adequados à apresentação e resolução de reclamações de Clientes, que salvaguardam a sua defesa e os valores e princípios estabelecidos neste Código. Entre outros, o serviço prestado neste âmbito tem como objetivo evitar conflitos judiciais com os Clientes, aplicando para o efeito as mais exigentes regras definidas pelos Supervisores. Para o efeito adotamos uma Política de Tratamento de Clientes que estabelece os princípios de atuação em matéria de reclamações, o Regulamento da Política de Tratamento de Clientes, que estabelece as normas e os procedimentos que devem ser observados no quadro do nosso relacionamento com os nossos tomadores de seguros, segurados, beneficiários ou terceiros lesados e associados, contribuintes, participantes e beneficiários.

Na BPI Vida e Pensões disponibilizamos ao acionista todas as informações financeiras e corporativas relevantes, de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

Transparência na relação com fornecedores

A contratação de fornecedores assenta em princípios de livre concorrência e independente de qualquer interferência alheia aos nossos interesses. Sem prejuízo das condições económicas e técnicas, a relação com nossos fornecedores deve gerar valor para ambas as partes. A aquisição de bens ou a contratação de serviços deve ser realizada com imparcialidade e transparência, evitando situações que possam afetar a objetividade das pessoas que nelas participam, devendo ser feita independentemente de qualquer relação familiar, económica ou de amizade com o fornecedor.

Na BPI Vida e Pensões procuramos proceder apenas à contratação de Fornecedores que atuem de acordo

com as melhores práticas em matéria ética, social e ambiental, e com um modelo de governo inspirado em boas práticas. Desta forma, solicitamos o compromisso dos nossos Fornecedores com o respeito pelos direitos humanos e laborais e fomentamos que incluam nas suas práticas comportamentos alinhados com os nossos valores e que os transmitam na sua cadeia de valor.

Os valores e princípios do presente Código são transmitidos a todos os fornecedores da BPI Vida e Pensões.

Transparência nas relações com os meios de comunicação

Quando atuamos em representação da BPI Vida e Pensões em atos públicos, entrevistas, conferências, cursos ou em qualquer outra circunstância na qual se possa presumir que as nossas opiniões, declarações ou a informação são atribuíveis à BPI Vida e Pensões ou se a nossa atividade ou atuação profissional, ainda que pontual, possa ter repercussão nos meios de comunicação social, devemos consultar o nosso superior hierárquico.

3.5. Excelência e profissionalismo

Trabalhamos com rigor e eficiência. A excelência constitui um dos valores fundamentais da BPI Vida e Pensões. A satisfação dos nossos clientes e dos nossos acionistas está no centro da nossa atuação profissional.

Serviço ao Cliente

Na BPI Vida e Pensões colocamos os nossos clientes no centro da nossa atividade. Através deste compromisso, criamos valor para nossos clientes e para a sociedade onde atuamos.

Em todas as relações com os nossos clientes, assumimos o compromisso de manter um elevado nível de honestidade, responsabilidade e profissionalismo.

Os serviços e produtos que oferecemos aos nossos clientes foram colocados no mercado após um cuidadoso e detalhado estudo.

Compromisso com os acionistas

Na BPI Vida e Pensões regemo-nos pelos mais altos padrões e melhores práticas em matéria de governação corporativa. A relação com o acionista e com o Grupo rege-se por critérios de transparência, proximidade e escuta ativa.

Profissionalismo e trabalho em equipa

O nosso principal ativo são as pessoas que integram a BPI Vida e Pensões e os valores e princípios que as

motivam. Na BPI Vida e Pensões respeitamos e promovemos a diversidade, valorizando as capacidades e contributos de cada pessoa.

Enquanto equipa, somos orientados por um sentido de compromisso, dedicação e desejo de excelência.

3.6. Confidencialidade

Preservamos a confidencialidade da informação que nos é confiada pelos nossos acionistas e clientes.

A confidencialidade das informações relativas aos clientes, colaboradores, membros dos órgãos sociais, fornecedores e acionistas constitui o pilar fundamental em que se baseia a relação de confiança que constitui a essência da nossa atividade.

Devem ser respeitadas a legislação e regulamentação em vigor e as políticas e normativos internos de tratamento e confidencialidade dos dados pessoais e privacidade.

A BPI Vida e Pensões protege as informações pessoais dos clientes, acionista, colaboradores, membros dos seus órgãos sociais ou de qualquer pessoa singular ou coletiva com quem se relacione. Do mesmo modo, a BPI Vida e Pensões exige que entidades terceiras, fornecedores ou outras, com as quais tenha relações, mantenham confidencialidade sobre a informação a que tenham acesso em virtude da relação contratual com a Companhia.

A informação relativa ao acionista, aos nossos Clientes, fornecedores, Órgãos Sociais e Colaboradores é utilizada exclusivamente para a finalidade ou fim subjacente à sua recolha e em conformidade com a legislação e regulamentação vigente. Não é permitido o acesso a informação que não seja estritamente necessária para o desempenho da atividade profissional de cada Colaborador. Apenas poderão ser transmitidas informações a terceiros se existir autorização para efeito ou outra fonte de licitude que legitime a respetiva transmissão. Mesmo nestes casos, a informação a transmitir deverá limitar-se ao estritamente necessário para cumprimento da finalidade a que se destina. Em caso de dúvida, deverá ser consultado o Data Protection Officer da BPI Vida e Pensões.

3.7. Responsabilidade social

Assumimos um compromisso com a sociedade e com o meio ambiente e levamos em consideração esses objetivos no desenvolvimento da nossa atividade.

Responsabilidade Social e ambiental

Na BPI Vida e Pensões defendemos que as empresas, além de um benefício económico, devem integrar nos seus objetivos o respeito pelos direitos humanos e a sustentabilidade do meio ambiente. Deste modo,

pretende-se maximizar a criação de valor partilhado para as principais partes interessadas e criar relações de longo prazo baseadas na confiança e transparência.

A gestão do negócio e dos produtos e serviços prestados deve ser enquadrada no âmbito do compromisso com o respeito pelas pessoas e pelo meio ambiente. De forma coerente, devemos apoiar iniciativas e projetos sustentáveis e que contribuam para prevenir, mitigar e dar resposta às alterações climáticas. A BPI Vida e Pensões contribuirá para a transição para uma economia neutra em carbono, sustentável e inclusiva.

A BPI Vida e Pensões aderiu ao principal compromisso internacional em matéria ambiental: Princípios do Investimento Responsável das Nações Unidas (UNPRI), princípios que têm em consideração a importância das questões ambientais, sociais e de boa governação corporativa nas práticas de investimento realizadas pela Companhia.

Neste âmbito, comprometemo-nos a atuar de acordo com o estabelecido nos Princípios de Atuação em matéria de Sustentabilidade, Princípios de Direitos Humanos e com a Política e Princípios de Integração de Riscos e de Sustentabilidade.

Responsabilidade Social e ambiental

Aderimos aos Princípios do Pacto Global das Nações Unidas. A adesão a estes princípios constitui um compromisso integral com a responsabilidade social e a sustentabilidade, tendo por objetivo aplicar este compromisso ao longo da sua cadeia de valor.

Conforme já mencionado anteriormente, aderimos aos princípios do investimento responsável das Nações Unidas (UNPRI), princípios que têm em consideração a importância das questões ambientais, sociais e de boa governação corporativa nas práticas de investimento realizadas pela Companhia. Participamos, diretamente ou através do Grupo, em inúmeras alianças e iniciativas relevantes, nacionais e internacionais, que visam promover conjuntamente questões de sustentabilidade e intercâmbio de boas práticas n que concerne estas matérias.

4. Função de Compliance

A missão da Função de Compliance é identificar, avaliar, monitorizar e informar sobre os riscos de sanções ou perdas financeiras a que a Companhia se encontra exposta, como consequência do incumprimento ou cumprimento defeituoso de leis, regulamentações, requerimentos judiciais ou administrativos, códigos de conduta ou padrões éticos e de boas práticas, relativos ao seu âmbito de atuação e com referência aos

riscos legais/regulatórios, de conduta e reputacional (Risco de Compliance). Também tem como função assessorar, informar e aconselhar a Alta Direção e os Órgãos Sociais em matérias de Compliance.

Nas suas responsabilidades também se encontra a monitorização do Risco de Conduta e Cumprimento derivado dos processos e atividades levados a cabo pela Companhia. Neste âmbito, é da sua competência a promoção dos valores corporativos, a promoção de uma cultura de controlo e cumprimento das leis e da regulamentação vigente (tanto externa como interna) que permita e favoreça a sua integração na gestão de toda a organização.

A Direção de Compliance e Assessoria Jurídica elabora, avalia e promove a implementação das disposições do presente Código de Ética e Conduta, promovendo uma cultura de compliance na Companhia, sendo a responsável pelo esclarecimento de dúvidas sobre a sua interpretação através dos canais internos disponibilizados para o efeito.

5. Canal de denúncias

Para facilitar o cumprimento do presente Código, a BPI Vida e Pensões dispõe de alguns canais de denúncias, através do qual podem ser comunicadas possíveis irregularidades que podem dar origem a infrações.

Colaboradores

Os nossos colaboradores podem remeter as suas denúncias ao Conselho Fiscal ou, em alternativa, à Direção de Compliance e Assessoria Jurídica, através de meios adequados que garantam o anonimato da denúncia. Está prevista a possibilidade de utilizar os seguintes canais: envio por correio sem remetente à atenção do Conselho Fiscal da BPI Vida e Pensões ou da Direção de Compliance e Assessoria Jurídica, reencaminhamento da denúncia por correio interno em envelope fechado e sem remetente à atenção do Conselho Fiscal ou Direção de Compliance e Assessoria Jurídica, entrega da denúncia em envelope lacrado nos espaços de correspondência permitidos no edifício da BPI Vida e Pensões à atenção do Conselho Fiscal ou da Direção de Compliance e Assessoria Jurídica, bem como quaisquer outros meios que o denunciante considere adequados para a entrega da denúncia anónima ao órgão ou direção competente.

As denúncias ou comunicações de irregularidades que, por qualquer motivo, sejam efetuadas à Direção de Compliance e Assessoria Jurídica, através da mailbox compliance.bpivp@bancobpi.pt ou por qualquer outro meio, devem ser comunicadas ao Conselho Fiscal para conhecimento e posterior tramitação em colaboração com a Direção de Compliance e Assessoria Jurídica.

As denúncias serão geridas através de um procedimento rigoroso, transparente e objetivo, salvaguardando, em qualquer caso, a confidencialidade das pessoas interessadas e envolvidas no processo. Os incumprimentos comunicados serão decididos por um órgão colegial com base no resultado da investigação realizada pela área ou áreas relevantes.

Cientes

Caso as comunicações de incumprimento sejam suscitadas por clientes, a sua tramitação será efetuada através dos canais de apoio ao cliente do Banco BPI, S.A. que dá suporte à BPI Vida e Pensões em matérias relacionadas com reclamações e comunicações a clientes. Caso a comunicação de incumprimento seja dirigida diretamente à BPI Vida e Pensões (através do portal de reclamações, e-mail, telefone ou qualquer outro meio), deverá ser encaminhada para a Direção de Compliance e Assessoria Jurídica para que esta dê conhecimento ao Conselho Fiscal e posterior tramitação nos termos definidos supra.

Não toleramos qualquer represália contra quem, de boa fé, comunique factos ou situações proibidas pelo presente Código. Neste sentido, a BPI Vida e Pensões trabalha continuamente para a melhoria e alinhamento de todos os canais de comunicação com as melhores práticas no mercado a cada momento.

A informação sobre a comunicação de denúncias está acessível para todos/as os/as Colaboradores/as, através do portal colaborativo da BPI Vida e Pensões, e para qualquer interessado, através do site público da BPI Vida e Pensões.

Anexo 1. Guia para tomar decisões

Caso a Pessoa Sujeita, durante o exercício da sua atividade, se encontrar perante um dilema sobre uma decisão que deva ser tomada, deve ser considerado o seguinte:

A decisão, ação ou omissão é legal?

Sinto-me cómodo a explicar a decisão/ação/omissão a colegas, superiores hierárquicos, familiares e amigos?

Tive em consideração os interesses de todos aqueles que podem ser prejudicados pela decisão/ação/omissão?

Estou seguro de estar a fazer o correto?

Caso o meu comportamento fosse público, seria considerado apropriado e profissional?

Se a resposta a qualquer das perguntas for "NÃO", a questão deve ser rejeitada ou consultada.



VIDA E PENSÕES

Grupo  CaixaBank